DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Objeto: Contratação de serviço de revisão elétrica e instalação de equipamentos em Van de transporte de materiais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Agudos/SP
Unidade/Setor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Responsável pela Demanda: Gina Sanchez, Secretária de Educação e Cultura
Contato: 14 3262-0698
E-mail: gina.sanchez@agudos.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão completa do sistema elétrico e instalação dos componentes em Van Ford Transit, integrante da frota municipal e utilizada no transporte de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Agudos/SP.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade de assegurar o pleno funcionamento do veículo oficial utilizado no transporte de gêneros alimentícios da merenda escolar, atividade essencial e contínua da Administração Pública.

Falhas no sistema elétrico e no conjunto de baterias comprometem diretamente a logística de distribuição dos alimentos, podendo causar prejuízos à regularidade do serviço público educacional, motivo pelo qual se faz necessária a contratação imediata para manutenção corretiva e preventiva do veículo.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de revisão do sistema elétrico e instalação de baterias	Serviço	01

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Pesquisa de preços realizada em dezembro/2025, junto a fornecedores especializados locais identificou valores médios de R$ 506,66 (Quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

O valor estimado da contratação é de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), obtido mediante pesquisa de preços praticados no mercado regional, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Sugere-se a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviços comuns e em razão do valor estimado da contratação, que se enquadra no limite legal previsto.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços será de até 3 (três) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, quando devidamente justificado.

8. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Agudos/SP, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Ficha: 217 – Aplicação: 200.0000

9. SUSTENTABILIDADE

A contratação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva da Van destinada ao transporte de produtos atende aos princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e social, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como diretriz das contratações públicas.

Sob o aspecto ambiental, a manutenção adequada do sistema elétrico do veículo contribui para o seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam ocasionar consumo excessivo de combustível, emissão desnecessária de poluentes e descarte prematuro de componentes como baterias, cabos e terminais elétricos. A correta revisão do sistema elétrico prolonga a vida útil dos equipamentos, reduzindo a geração de resíduos e a necessidade de substituições frequentes, alinhando-se às boas práticas de preservação ambiental.

No âmbito econômico, a manutenção periódica é uma medida sustentável por reduzir custos futuros com reparos emergenciais, substituição integral de sistemas ou até a necessidade de aquisição de novos veículos. A conservação do patrimônio público garante maior eficiência na aplicação dos recursos, promovendo economicidade e melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem.

Quanto ao aspecto social, a prestação do serviço assegura a continuidade e a confiabilidade do transporte de produtos, evitando interrupções que possam impactar o atendimento das demandas institucionais. Além disso, garante condições adequadas de segurança para os servidores responsáveis pela condução do veículo, prevenindo riscos

decorrentes de falhas elétricas, como panes, curtos-circuitos ou acidentes.

Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção elétrica da Van configura-se como uma ação sustentável, responsável e alinhada às políticas públicas de eficiência, segurança, preservação ambiental e boa gestão dos bens públicos.

10. RISCOS IDENTIFICADOS

- Risco de paralisação do transporte da merenda escolar caso a manutenção não seja realizada;
- Risco de prejuízo à segurança operacional do veículo;
- Risco de atraso na execução dos serviços por indisponibilidade de fornecedor;
- Risco de fornecimento de materiais incompatíveis, mitigado pela exigência de conformidade técnica e fiscalização.

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor do Contrato: Rodrigo de Laus - Matrícula: 6404

Fiscal do Contrato: Fabrício Rodrigues Bino - Matrícula: 6314

Todos cientes e formalmente designados por portaria da autoridade competente.

12. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Declaro que a presente demanda está devidamente justificada, alinhada ao interesse público e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Agudos, SP, 03 de dezembro de 2025.

Rodrigo de Laus
Diretor de Educação e Cultura